

Leia instruções no verso

**Requerimento
Gratificação por Qualificação - GQ**

_____, matricula SIAPE nº _____,
data de admissão ____/____/____, no cargo de _____, em exercício na
Unidade _____, Divisão _____, Serviço/Setor _____
_____, exercendo atividades na Área _____
_____ solicita a esta Comissão a avaliação do diploma, certificado ou
declaração de conclusão de curso conforme disposto nos art. 56 e 57 da Lei nº 11.907, de 2 de
fevereiro de 2009, para fins de:

GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO - GQ		
<input type="checkbox"/> GQ - I	<input type="checkbox"/> GQ - II	<input type="checkbox"/> GQ - III

Nestes termos, solicito deferimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do servidor

DOCUMENTAÇÃO ANEXA A ESTE REQUERIMENTO

Diploma/certificado

- Graduação para GQ II ou GQ III
 Ensino Médio ou Equivalente - Documento adicional, para o caso de Especialização de ocupante de cargo intermediário
 Cursos Avulsos _____ Certificados/declarações

Data e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos

Data: ____/____/____

Assinatura

Instruções

1. Anexar ao Requerimento, **descrição sumária** digitada em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pela chefia imediata, com as principais atividades do cargo que ocupa;
2. Anexar ao Requerimento cópia do diploma, certificado, ou declarações, autenticados por Cartório Oficial ou junto com os originais para que, no ato da entrega, sejam conferidos, datados e carimbados por servidor público lotado na Coordenação de Recursos Humanos do INCA;
3. Para fins de GQ I, certificados ou declarações de cursos de aperfeiçoamento, atualização e capacitação, além do conteúdo programático é obrigatório à carga horária do curso. Caso a carga horária seja apresentada mediante declaração, esta deve conter além da assinatura do responsável técnico do curso, a assinatura e o carimbo da secretaria acadêmica ou equivalente e da direção da instituição onde foi realizado;
4. A GQ I, até que seja regulamentada a Lei nº 11.907/2009, somente é concedida para cursos com carga horária mínima de 360 horas.
5. A GQ II aguarda regulamentação do Ministério do Planejamento;
6. Estágios, até que seja regulamentada a Lei nº 11.907/2009, não são aceitos;
7. Os cursos de Graduação somente são considerados quando devidamente credenciados e, quando realizados no exterior, revalidados por Instituição Nacional competente para tanto.

Procedimentos para a concessão de GQ

1. O requerimento com a documentação é avaliado pela Comissão Interna do PCC&T;
2. A titulação deferida é homologada pela Direção-Geral do INCA e publicada no Boletim de Serviço Interno do Ministério da Saúde, disponível em <http://intranet.saude.gov/intrasaude/>;
3. A publicação do deferimento no Boletim Interno do Ministério da Saúde é encaminhada para o Serviço de Processamento de Pessoal da DGT/CRH para inclusão em folha de pagamento;
4. A titulação indeferida é encaminhada para o servidor contendo as informações e orientações quanto a pendências e exigências a serem cumpridas;
5. A Comissão Interna do PCC&T se reúne ordinariamente a cada 30 dias, às primeiras quintas-feiras do mês, e extraordinariamente, sempre que houver assunto de caráter relevante.